

## MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA N° 2201, de 28 de Fevereiro 2020.

"Concede Promoção na Carreira aos Servidores Municipais a seguir identificados."

## O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio

Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 692, de 15 de Janeiro de 2013, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual os servidores obterem a pontuação mínima exigível para receber o benefício, CONCEDE Promoção na Carreira ao servidor municipal a seguir identificado:

NOME	MATRÍCULA	LINHA DE PROMOÇÃO	A PARTIR DE
Isabel Caliari	01.0049	E	01/03/2020
Silvana Fatima Monteiro	01.0048	Е	01/03/2020
Volmir Bonassina	01.0098	D	01/03/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE Em 28 de Fevereiro de 2020.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Coordenador Geral da Administração